



Ibiracú, 22 de outubro de 2024.

De: Plenário
Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 140/2024

Proposição: Indicação nº 50/2024

Autoria: Breno do Salão

Ementa: Que seja providenciado pelo poder Executivo Municipal, em caráter de urgência, a formulação do contrato relacionado a prestação de serviço técnico especializado na elaboração de estudo/diagnóstico socioambiental, em conformidade com as Leis Federais nº 14.285/2021 e nº 12.651/2012, em atenção ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 realizado pelo CIM POLINORTE, objetivando assim, que seja reencaminhado o Projeto de Lei que versa sobre as áreas de preservação permanente, envolvendo o Parcelamento do Solo em nosso Município. JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo atender a demanda da população, considerando a real situação das Áreas de Preservação Permanente existentes em nosso Município, considerando a real importância de condições que possibilite que a própria natureza se recupere e mantenha uma determinada área em suas condições originais/nativas, ou pelo menos bem próxima delas. Desta forma, vale ressaltar, que com a contratação de uma empresa especializada na elaboração de Estudo Sócio Ambiental, possibilita também realização de Cadastro Socioeconômico, que tem como objetivo obter informações sobre a população atingida pelos impactos causados. Neste contexto, pode-se afirmar que uma Área de Preservação Permanente será sempre uma área protegida e altamente regulada contra a atividade humana, esteja ou não coberta por vegetação nativa. Portando, diante da real situação apresentada nesta Indicação, solicito respeitosamente que o Executivo Municipal considere a real urgência desta indicação abordada, no intuito de atender as necessidades ambientais do nosso Município, observando rigorosamente os critérios e princípios estabelecidos pelo Código Florestal, instituído pela Lei Federal nº. 12.651, de 25 de maio de 2012.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Tendo sido apreciada a presente Indicação pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 21/10/2024 e aprovada, determino a confecção de ofício ao destinatário (Executivo).





CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRAÇU
PODER LEGISLATIVO

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Breno do Salão
Presidente

